

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Lei Municipal nº 426 de 21 de março de 2023.

Dispõe sobre alteração e denominação da CRECHE MUNICIPAL DE IBIPEBA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterada a denominação da CRECHE MUNICIPAL, para **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE INFÂNCIA**, localizado na sede do município de Ibipeba-Ba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba - Bahia, em 21 de março de 2023.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal